



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPIRITO SANTO

## EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 76 DE 10 DE JUNHO DE 2022

### TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E 2ª GRADUAÇÃO (PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE 3º GRAU)

#### PROCESSO SELETIVO 2022-2

A **UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES** realizará seleção de ingresso por transferência e por aproveitamento de estudos (2ª graduação), respeitando o limite máximo de dispensa de 40% da carga horária total do curso e da existência do período pretendido, para os cursos / turnos relacionados abaixo (assinalados com X):

GRADUAÇÃO – SEMESTRAL / PRESENCIAL			
CURSOS	TURNOS		
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Administração	X		X
Arquitetura e Urbanismo	X		X
Ciência da Computação	X		X
Ciências Contábeis			X
Ciências Econômicas	X		X
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda			X
Direito	X		X
Educação Física (B e L)	X		X
Enfermagem (5 anos)	X		X
Engenharia Civil			X
Engenharia da Computação	X		
Engenharia de Produção			X
Engenharia Elétrica			X
Engenharia Mecânica			X
Farmácia (5 anos)			X
Fisioterapia (5 anos)	X		
Fonoaudiologia	X		
Marketing	X		X
Medicina Veterinária	X	X	X

Nutrição	X		
Psicologia	X		X
Relações Internacionais	X		
Sistemas de Informação			X

GRADUAÇÃO – SEMESTRAL / PRESENCIAL (HORÁRIO INTEGRAL)	
CURSOS	TURNO DIURNO INTEGRAL
Odontologia	X

GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA – SEMESTRAL / PRESENCIAL		
CURSOS	TURNOS	
	MATUTINO	NOTURNO
Design de Produto		X
Gastronomia	X	

GRADUAÇÃO – MODALIDADE À DISTÂNCIA	
CURSOS	
EAD	EAD (semipresencial)
Administração	Biomedicina
Ciências Contábeis	
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	
Educação Física (B)	Nutrição
Pedagogia	

GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA	
CURSOS	
EAD	EAD (semipresencial)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Estética e Cosmética
Ciência de Dados	
Comércio Exterior	
Gestão de Recursos Humanos	
Gestão Financeira	Gastronomia
Gestão Portuária	Óptica e Optometria
Logística	
Marketing	Panificação
Processos Gerenciais	

As vagas remanescentes do processo seletivo VEST UVV 2022/2 (Cursos presenciais e EaD), do Edital nº 58/2022 e nº 67/2022, poderão ser aproveitadas para transferência externa e 2ª graduação.

## 1. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

1.1. **Cursos presenciais:** na UVV/Vila Velha – ES.

1.2. **Cursos EAD:**

a) Os cursos com parte presencial terão aulas na sede da Instituição (campus Boa Vista - Vila Velha), para onde os candidatos precisam ter condições de se deslocarem semanalmente, exceto quando houver oferta da parte prática específica para um polo.

b) Os cursos sem indicação de aulas presenciais funcionarão no polo para o qual o aluno se inscreveu:

POLOS	
Espírito Santo	Vila Velha (Polo Boa Vista), Vitória, Serra, Cariacica, São Mateus, Nova Venécia, Linhares, Colatina, Aracruz, Guarapari, Santa Maria Jetibá, Pinheiros e Viana.

## 2. INSCRIÇÃO:

2.1. **PERÍODO:**

a) Cursos presenciais: 20/06/2022 a 26/08/2022;

b) Cursos EAD (1ª entrada): 20/06/2022 a 12/08/2022;

c) Cursos EAD (2ª entrada): 22/08/2022 a 14/10/2022.

2.2. **LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

No site da UVV ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)), selecionando no menu principal a opção **Candidatos / Transferência e 2ª graduação**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, onde poderá optar pela **análise presencial**, realizada pelo coordenador do curso escolhido, pessoalmente, na CRA – Central de Relacionamento com Aluno (localizada no 4º andar do prédio INOTEC), mediante agendamento de horário disponibilizado e apresentação dos documentos exigidos para análise ou, em segunda opção, pela **análise online**, onde o candidato poderá concluir a inscrição no site, sem necessidade de agendamento e posteriormente enviar os documentos para análise através de upload na plataforma online da área do candidato, seguindo as instruções geradas no comprovante de inscrição.

## 3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Os documentos abaixo, deverão ser apresentados para análise da coordenação do curso escolhido:

- ✓ **Comprovante de inscrição emitido no final do agendamento no site** (somente para análise presencial);
- ✓ **Histórico Escolar** original e completo, com data atualizada, assinado, do qual conste: a) Vínculo com a IES de origem no semestre anterior ao semestre de ingresso ou trancamento no prazo de 02 (dois

semestres); b) A forma de ingresso (vestibular, transferência, ENEM ou outro); c) Mês e ano da realização do processo seletivo; d) Discriminação das disciplinas cursadas com as respectivas notas, carga horária e aprovação; e) situação acadêmica; f) dados pessoais do requerente e endereço da Instituição de origem; g) dados do ENADE;

- ✓ **Programa das disciplinas** em que foi aprovado na Instituição de origem, original, devidamente carimbadas e rubricadas; (Estão dispensados de apresentar programas de disciplinas cursadas, os candidatos ex-alunos da Instituição);
- ✓ **Declaração de vínculo acadêmico** original, caso o vínculo não conste no histórico.
- ✓ **Diploma** original (somente para 2ª graduação).

Em caso de análise presencial, o candidato deverá apresentá-los em formato físico, versão original, no dia em que agendou o atendimento. Em caso de análise online, o candidato deverá fazer o envio, através de upload, no ambiente do candidato.

#### **4. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA:**

**4.1 Em caso de análise presencial:** no momento análise, uma vez deferida a transferência externa ou o ingresso na 2ª graduação, o candidato estará apto a realizar sua matrícula de imediato, desde que esteja munido também dos documentos abaixo, **em formato original**, uma vez que serão somados aos documentos acadêmicos apresentados na análise do coordenador, digitalizados e devolvidos. São eles:

- ✓ **Certificado ou diploma do ensino médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Histórico do Ensino Médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Documento de identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Certidão de nascimento ou casamento;**
- ✓ **Comprovante de residência;**
- ✓ **Título de eleitor;** obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Certificado de reservista;** se masculino, obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Preenchimento do Contrato e Requerimento de matrícula,** modelo fornecido pela CRA - Central de Relacionamento com Aluno, em caso de matrícula presencial.

Se menor de 18 anos, o aluno deverá indicar um contratante, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- ✓ **RG;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Comprovante de residência;**

**4.2 Em caso de análise online:** após a análise, uma vez deferida a transferência externa ou o ingresso na 2ª graduação, o candidato será notificado por e-mail para a realização da matrícula online, na área do candidato, localizada no site, respeitando o passo a passo disponível através do aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, onde ao final, realizará o **upload** dos documentos acima solicitados.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

**5.1.** Os candidatos inscritos serão avaliados pelo histórico escolar apresentado e a classificação se dará levando-se em conta o maior aproveitamento de estudos no 1º ano de curso. Havendo empate, terá preferência o aluno que apresentar o maior coeficiente nas disciplinas aproveitadas.

**5.2.** O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de carga horária do curso em que o candidato pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do perfil de formação constante do projeto pedagógico. Os casos que ultrapassarem o percentual permitido serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

**5.2.1.** A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

## **6. RESULTADO:**

**6.1.** O resultado dos aprovados será informado de imediato após o atendimento/análise da Coordenação do curso escolhido, optando pela análise presencial, ou via e-mail, optando pela análise online.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1.** A inscrição e o resultado obtido pelo candidato no processo seletivo disciplinado neste Edital são válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial no **2º semestre letivo de 2022**, observado o período fixado para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

**7.2.** Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria Acadêmica desta IES.

Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira  
Pró-Reitora Acadêmica